LEI Nº. 5.142/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 08/11/2022 A 08/02/2023.
Carlos A. Kampe
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 Sec. Mun. de Saúde
002 Manutenção da Saúde - F.N.S.
0010 Saúde
0301 Atenção Básica
0031 Atenção Primária a Saúde
2139 Atenção Primária à Saúde - Emenda Parlamentar - F.N.S.
3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenção Social_____R$ 200.000,00.
Recurso 45001486 – Emenda Relator - Port. GM/MS 1486/2022 - Custeio APS

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.002.0010.0301.0031.2139 Atenção Primária à Saúde - Emenda Parlamentar – F.N.S.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ c/ 1505 _R$ 200.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper

CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.